



**PORTARIA Nº. 039/2018**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 397/2017 de 05/10/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

**R E S O L V E**

**I** – Reenquadra a nomeação feita anteriormente para o exercício do cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO**, portadora do CPF nº 044.433.889-66, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela II da Lei nº. 0397/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa.

**II** - As atribuições constantes do Cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, encontram-se dispostas no Artigo 77 e posteriores, da Lei Municipal nº. 0397/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 015/2017 de 05/01/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**